



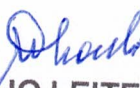
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

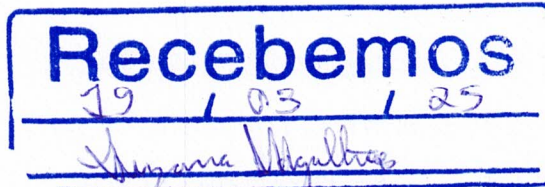
Ofício nº 041/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 50/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 17/03/2025

Senhor Presidente.

Em resposta ao ofício nº 50/2025 de sua autoria, encaminhando o requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro, solicitando a regulamentação do projeto de lei que dispõe sobre a criação e regulamentação do banco de horas para os servidores da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, informo que esta solicitação foi encaminhada para a Procuradoria Municipal.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atentamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça